



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 9 de janeiro de 2025

ANO IV – Edição 737

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 9 de janeiro de 2025

ANO IV – Edição 737

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 003/2025 - DISPENSA:
003/2025**

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 DISPENSA 003/2025, autorizo a contratação da empresa ÓPTICA RELOJOARIA E MATERIAL ESPORTIVO, inscrita no CNPJ 53.433.140/0001-10, para o FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU AOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 59.330,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos e trinta reais), sendo pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 09 de janeiro de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 036/2025
De 10 de janeiro de 2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**

para que, a partir de 13/01/2025, cumpra suas funções no Setor de Cultura e Lazer Da Prefeitura Municipal de Narandiba, ficando registrado que deverá ser cumprida as funções inerentes ao referido cargo, proibida a execução de qualquer outra atribuição.

Art. 2º O Controle de jornada deverá ser registrado em livro ponto diariamente nos termos da lei, ficando a encargo do responsável do setor a competente fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

